

Ofício n.º 287/GSC

Unaí (MG), 15 de dezembro de 2020.

Senhor Vice-Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 68/2020, de sua autoria, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por anulação, ao orçamento vigente, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 14 de dezembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Vice-Prefeito Waldir Wilson Novais Pinto Filho
Unaí – Minas Gerais